DECRETO Nº 647, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

TRANSFERE PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público comemorado em 28(vinte e oito) de outubro;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva,** no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para a data de 30(trinta) de outubro de 2026.

Parágrafo único - Os serviços essenciais, o Pronto de Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde, o Sistema de Coleta de Lixo, o Serviço de Limpeza Pública, o Transporte da Área de Saúde e o Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC, funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 13 de outubro de 2026.

PAULINO LOURENCO DA SILVA:90577655787

Digitally signed by PAULINO LOURENCO DA SILVA:90577655787
Date: 2026.10.13 09:42:23 -03'00'

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de outubro de 2026.

STENIO WASHINGTON RODRIGUES BELO:14702744771

Digitally signed by STENIO WASHINGTON RODRIGUES BELO:14702744771
Date: 2026.10.13 09:42:37 -03'00'

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo